



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Cantoneiro de Arruamentos, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2^a. Série, n.º. 96, de 20 de maio de 2019, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais Sérgio Miguel Franco de Oliveira, Encarregado Operacional e Joaquim Jerónimo Abreu Ferrão, Encarregado Operacional com vista a proceder à avaliação da Avaliação Psicológica, efetuada no dia 10 de fevereiro de 2020, por Técnica da empresa Psycotest.

Da aplicação da fórmula publicada no aviso supramencionado, resultou a seguinte classificação, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
BRUNO MANUEL REGO CALIXTO		a)
CARLOS ALEXANDRE GODINHO PIRRAÇA	16,00	
DUARTE FILIPE GOMES PRATES	16,00	
FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ RAINHA	12,00	a)
FRANCISCO MANUEL ARRANJA VIRGOLINO	12,00	a)
ISIDORO JOAQUIM FIALHO ESPIGÃO	12,00	
JOAQUIM PAULO FERREIRA DA COSTA	12,00	
JOSÉ AUGUSTO FORTIO FILIPE		a)

LUIS FILIPE SIMÃO REGO	12,00	
LUIS MANUEL VELEZ VENTURA		a)
LUIS MIGUEL DE JESUS PEIXE BELO	12,00	
LUIS MIGUEL GOIS DA SILVA	12,00	
MANUEL FILIPE LOPES CORREIA		a)
MANUEL JOSÉ MATALOTO FANICA	16,00	
MÁRIO MANUEL DA SILVA TELES	16,00	
NUNO JORGE CEGONHO DA SILVA		a)
PAULO FRANCISCO BATISTA RODRIGUES	16,00	
PAULO JOSÉ FIALHO SERRA	16,00	
TÂNIA DE JESUS CHAMBEL GEADAS	16,00	
VITOR MIGUEL LÔPAS FIALHO		a)
YURIY MOROZ		a)

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

Excluído a) - De acordo com o previsto na alínea c) do artº. 8º. da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, são dispensados da aplicação do segundo método de seleção ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicação do procedimento concursal.

De acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14/01/2020, foi decidido convocar para o método de seleção Avaliação Psicológica os candidatos com classificação igual ou superior a 13 valores na Prova de Conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo

que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora e se proceda à audiência dos interessados.

OS MEMBROS DO JÚRI






